



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca, extraído dos autos de nº 0001241-64.2020.8.16.0041, em que é requerente GEAN CLEBER FERREIRA em face de **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, dirigi-me ao Distrito de Maristela, neste Município e Comarca de Alto Paraná, e lá estando, mais precisamente às 15:00, **PROCEDI A AVALIAÇÃO**, do bem penhorado, conforme relatório na forma abaixo descrito:

“um lote de terras nº 51-A (cinquenta e um-A), divisão do lote nº 51, da Gleba Patrimônio Maristela, com a área de 4,743248ha. (quatro hectares, setenta e quatro ares, trinta e dois centiares e quarenta e oito miliares), ou seja, 47.432,48 metros quadrados, situado neste Município e Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, dentro das seguintes metragens e confrontações: “Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com o perímetro do Patrimônio Maristela e na divisa com o lote nº 52, segue confrontando com o referido lote no rumo SE16º58’NO, com 161,10 metros, até um marco cravado na divisa com o lote 51-B; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo NO83º06’, com 407,50 metros, até um marco cravado na margem de uma estrada; deste ponto, segue margeando a referida estrada rumo a Maristela numa distância de 96,00 metros, até outro marco cravado na divisa com o perímetro do Patrimônio Maristela; e finalmente, confrontando com o referido perímetro no rumo NE88º57SO, com 374,00 metros, segue até o ponto de partida”, conforme Matrícula nº 10.263 do CRI de Alto Paraná.” Sem benfeitorias.

► **1) “área de 1,96 (um virgula noventa e seis) alqueires paulistas, ou sejam 47.432,48 m2, iguais à 4,743248ha, situado na Gleba Patrimônio Maristela, neste Município e Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná”. Imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº. 10.263.**

Fonte: Foi realizada pesquisa junto a corretores de imóveis da cidade de Alto Paraná, Sindicato Rural Patronal de Alto Paraná, Avaliador Judicial, sites de vendas pela internet.

Lauda: Levou em consideração o preço de mercado, situação e movimentação do comércio imobiliário local e localização da área.

Terreno: Área de 1,96 (um virgula noventa e seis) alqueires paulistas. Valor do alqueire na região de acordo com a comercialização é estipulado entre os valores de R\$ 180.000,00 à R\$ 220.000,00, perfazendo um valor médio de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A referida área fica avaliada em R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).

A referida área fica avaliada em R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).

Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

Rafael César Dischsen
Oficial de Justiça
(assinado digitalmente)

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJRH LG5X3 3DXRH VTOZA

